



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 70/2017-COUN, Instrução de Serviço nº 39/2017-Proaes e o Edital nº 165/2017-PROGRAD/UFMS, de 05/09/2017, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar os recursos interpostos pelos alunos matriculados nos cursos de Medicina, Direito e Engenharia de Produção do Câmpus de Três Lagoas, resultado da Avaliação da Veracidade da Autodeclaração

Artur Padilha - Movimento Negro de Campo Grande – MS;
Lourival dos Santos - UFMS (Presidente);
Luciana de Almeida Moreira - CRAS/Três Lagoas;
Marciana Santiago de Oliveira – UFMS;
Maria Luiza Tegon – UFMS;
Silvana Alves da Silva Bispo – UFMS; e
Thiago Araújo Santos - UFMS .

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **15 de setembro de 2017, com início às 13h30min**, no CPTL, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Edital de Convocação.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS